

**ASSUNTO**

Aprovação para registros profissionais no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 022/2018 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 05 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados, conforme descritos na Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, homologada pela DPO/RS nº 942/2018;

Considerando que, conforme item 1.9 da Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada.

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS,

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2018.

Porto Alegre – RS, 05 de outubro de 2018.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente

Handwritten signatures of the council members in blue ink over horizontal lines.



ASSUNTO	ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS
DELIBERAÇÃO Nº 022/2018 – CEF – CAU/RS	

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	FERNANDA MACHADO	693946/2018
2	PRISCILA PICCOLI DRI	694788/2018
3	LIGIA REGINA CANDIOTTO	721931/2018
4	LUCAS TRENTIN	737662/2018
5	MORGANA	749585/2018
6	LUÍS CARIBE PADILHA DA SILVA	754233/2018
7	LUCAS ANDRÉ MARCON	754267/2018
8	BRUNA FAGUNDES DA SILVA	757469/2018
9	LYDIANE DE MELO RIBEIRO	757677/2018
10	LETICIA DE ANDRADE PERIN	757685/2018
11	EMELYN DE MACEDO BIORCHI	757966/2018
12	SAMANTHA GRANATA DOMINGUES	758023/2018
13	SHEILA EMANUELY PREDEBON GHELEN	758125/2018
14	GUILHERME MORAES SILVA	758745/2018
15	JOANA LISBÔA ARLA DA ROCHA	759070/2018
16	LAÍS DELLINGHAUSEN PORTELA	759324/2018
17	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	759796/2018
18	GABRIELA BARBOSA SOSKA	759971/2018
19	ELUIZA CRISTINA BENETI PEREIRA	760766/2018
20	FABRICIO HENRICK GIRARDI	760851/2018
21	RAFAELA SANTOS PEREIRA	761136/2018
22	CAMILA CRISTIANE KUHN	761339/2018
23	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA FRUTUOSO	761653/2018
24	GERMANO BORGES DE SOUZA	761662/2018
25	LAURA MEURER LOPES	761672/2018
26	JESIEL BRENNER DA SILVA	761679/2018
27	PATRÍCIA GOMES GRECO	761682/2018
28	LOUISE GONÇALVES GOLBERT	761685/2018
29	LETÍCIA FIALHO	761688/2018
30	BRUNA ZILIO	761691/2018
31	SENDY NACHTIGAL RAMOS	761694/2018
32	LISANDRA FERNANDES CANTO	761702/2018
33	LUANA PORTUGUES MEZZOMO	761762/2018



34	CAROLINA GEHLEN	761867/2018
35	VITOR MATZENBACHER BRITO	761872/2018
36	ROBERTA NONEMACHER RIGO	761878/2018
37	VANESSA TEDESCO FAGUNDES	761885/2018
38	AMANDA SIQUEIRA	761901/2018
39	THYANDRA BALDEZ PREDEBON	761981/2018
40	KAROLINE BELLOLI BELTRÃO	762073/2018
41	LETICIA SBARDELOTTO	762084/2018
42	BARBARA PERIN REMUSSI	762111/2018
43	ANDREY RIBEIRO RODRIGUES	762141/2018